

PORTARIA TRT GP Nº 323/2010

João Pessoa, 26 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 23092/2010,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 318/2010, publicada no DOU de 24.11.2010.

II - Designar os servidores AROALDO SORRENTINO MAIA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, SALETIEL DIAS PAZ, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, EUGÊNIO CARNEIRO DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO a fim de proceder a elaboração do Inventário Anual referente ao corrente exercício, o qual deverá contemplar os bens móveis, imóveis e de consumo deste Regional.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente